



PORTARIA COREN-PR Nº 357 DE 25 DE MARÇO DE 2025

A **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná**, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.002201/2025-14;

CONSIDERANDO o Memorando nº 97/2025 - COREN-PR/PLEN/DIR/PRES/DGEP

CONSIDERANDO o Despacho da Presidente (0666136);

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e aquisição de passagens aéreas para a Presidente **Ethelly Feitosa Rodrigues Santos**, a Conselheira **Rosana Furman Andreatta** e o Chefe de Gabinete **Jonas Fernandes de Meira** para realizar palestra na **Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - Cascavel/PR**, no dia **27 de junho de 2025** com o tema "O Empreendedorismo na Enfermagem: qual o panorama e as perspectivas futuras"

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 25/03/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 26/03/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0667050** e o código CRC **FFB062C2**.

Referência: Processo nº 00239.002201/2025-14

SEI nº 0667050

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br